

**SECRETARIA JUDICIÁRIA****AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

**O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que houve substituição no Plantão Judiciário do 1º Grau - Interior, conforme **SEI nº 00005514-44.2022.8.17.8017**, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

**SERRA TALHADA**

Área de Abrangência:

Belém de São Francisco, Betânia, Calumbi, Carnaubeira da Penha, Flores, Floresta, Itacuruba, Jatobá, Mirandiba, Petrolândia, Salgueiro, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, Tacaratu, Triunfo e Verdejante.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
19/02/2022	Serra Talhada	Jandercleison Pinheiro Jucá "Vara Criminal da Comarca de Salgueiro" <e-mail:plantaio.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>
20/02/2022	Serra Talhada	Jandercleison Pinheiro Jucá "Vara Criminal da Comarca de Salgueiro" <e-mail:plantaio.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 16 de fevereiro de 2022.

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**

Secretário Judiciário

**O BEL. CARLOS GONCALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA(S) DE 16.02.2022, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**

Requerimento (Processo SEI nº 00003952-59.2022.8.17.8017) - **Exma. Dra. Ana Carolina Santana** - ref. licença maternidade: "Anotar-se a licença maternidade concedida pela Junta Médica, no período de 31.01 a 29.07.2022, conforme laudo anexo."

Requerimento (Processo SEI nº 00004994-48.2022.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Lucas Cristóvam Pacheco** – ref. licença médica: "Anotar-se a licença médica de 08 dias, nos termos do atestado anexo (id 1505061)."

Requerimento (Processo SEI nº 00005044-70.2022.8.17.8017) – **Exma. Dra. P riscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota** – ref. férias: "Como requer. Anotar-se."

Requerimento (Processo SEI nº 00004905-36.2022.8.17.8017) – **Exma. Dra. Lorena Junqueira Victorasso** – ref. retificação da anotação da licença médica: "As razões apresentadas justificam a correção, defiro. Anotar-se."

Requerimento (Processo SEI nº 00003712-31.2022.8.17.8017) – De ordem da **Exma. Dra. Crystiane Maria do Nascimento Rocha** – ref. licença médica: "Anotar-se a licença médica da Exma. Dra. Crystiane Maria do Nascimento Rocha, nos termos do atestado anexo. Ao NCFM para providências."

Recife, 16 de fevereiro de 2022.

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**

Secretário Judiciário

**O BEL. CARLOS GONCALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 16/02/2022, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**